



PORTARIA Nº 240/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido formulado pela Senhora Secretária Municipal de Educação inserto do Ofício de nº 257/2021 – SME, quanto a renovação da equipe técnica para acompanhamento da realização do monitoramento anual do Plano Municipal de Educação – PME, em conformidade a Lei nº 690/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a equipe técnica para o monitoramento do Plano Municipal de Educação, com os seguintes representantes:

Claudia Ferreira Soares de Melo – matrícula: 0242 – CPF: 009.811.434-40

Morgane Amorim Padilha – matrícula: 0786 – CPF 639.781.484-04

Graciela Rocha Pereira – matrícula: 0785 – CPF: 049.898.194-03

Genaldo Odorico de Souza – matrícula: 1350 – CPF: 046.934.834-86

Amanda Santos Barbosa da Costa – matrícula: 5564 – CPF 074.022.394-11

Taize da Conceição – matrícula: 1234 – CPF 080.185.854-23

Art. 2º - É de competência da Equipe Técnica desempenhar tarefas específicas, tais como:

- a. Analisar o Plano Municipal de Educação;
- b. Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- c. Elaborar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- d. Elaborar o Documento Preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação após a conclusão de ciclo de avaliação de 02 anos previsto no PME;
- e. Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e o Documento Preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação para a Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de maio de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito